



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DA RAINHA
NOSSA SENHORA DO POPULO, COTO E SÃO GREGÓRIO
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

CONVOCATÓRIA

Caldas da Rainha, 04 de Dezembro de 2025

Nos termos do nº 2 do Art.º 12º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro do mesmo ano, convoco a Assembleia da União das Freguesias de Caldas da Rainha – Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, a reunir em Sessão Ordinária e Pública na Sede da União das Freguesias, pelas 21.00 horas, do dia 18 de Dezembro de 2025.

Antes da Ordem dos Trabalhos:

1. Assuntos Gerais de interesse para a Autarquia.

Ordem dos Trabalhos:

2. Apresentação e votação da Moção pelos 50 anos do 25 de Novembro de 1975.
3. Tomada de Posse dos Órgãos Autárquicos da Freguesia, do membro que faltou ao acto de instalação.
4. Apreciação da informação do Presidente da Junta acerca da actividade desenvolvida e da situação financeira da Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea e), nº 2 do Art.º 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.
5. Discussão e aprovação do Mapa de pessoal, nos termos do nº 3 do art. 5º da Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.
6. Discussão e aprovação das Opções do Plano e Orçamento, para o ano de 2026.
7. Discussão e aprovação da proposta de autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia, nos termos do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 Fevereiro.

Saudações Democráticas

O Presidente da Assembleia da União das Freguesias

(Abilio de Melo Rosário Sabino)